

PROJETO DE LEI Nº 010 /17.

FLS.	02
PROC.	024117
C.M.	HL

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de Janeiro de 2017.


EDSON HEL
Vereador

16:40 24/01/2017 002220 P010010-07003 MUNICIPAL 18880003

FLS.	03
PROC.	024/17
C.M.	HE

JUSTIFICATIVA

O dia 5 de maio é lembrado por ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento. A data foi criada para alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação.

No atual contexto social, é cada vez mais comum o comparecimento da população nos posto de saúde, a fim de adquirir medicamentos para problemas de saúde. O trabalho do médico é de diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que o paciente fique bem. O problema consiste em que, ao melhorarem os sintomas, muitas pessoas acabam não terminando o tratamento, logo, estes pacientes voltarão ao posto de saúde buscando ajuda médica novamente e conseqüentemente precisará de mais remédios, gerando mais gastos ao Município e agravando o problema de falta de medicamento.

Portando, é necessário adotar medidas efetivas no sentido de conscientizar e informar a população sobre o uso correto de medicamentos e respeitar as orientações dos médicos.



Edson Hel
Vereador



DESPACHOS

Processo nº

024

/17

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 24 JAN. 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 14 FEV. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Edson Hül*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 14 FEV. 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PLS.	05
PROJ.	024/17
C.M.	ABE

PARECER Nº

008

/17.

Projeto de Lei nº 10/2017

Processo nº 24/2017

Iniciativa: VEREADOR EDSON HEL

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a s Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

A elaboração da presente propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Está previsto no artigo 3º que:

“Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.”

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

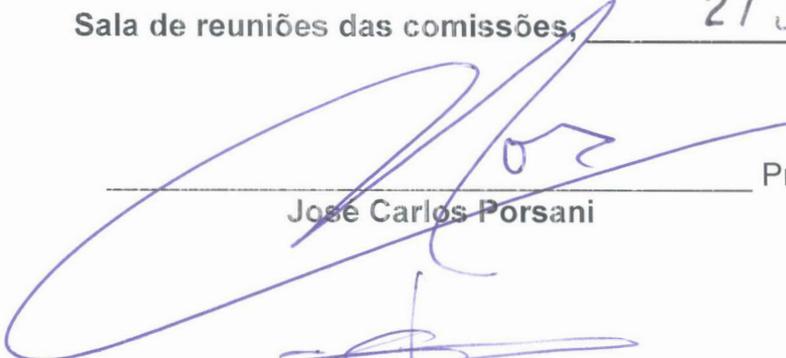
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

27 JAN 2017



José Carlos Porsani

Presidente e Relator



Magal Verri

Thaianara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	06
PROC.	024/17
C.M.	EL

PARECER Nº

017

/17.

Projeto de Lei nº 10/2017

Processo nº 24/2017

Iniciativa: VEREADOR EDSON HEL

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a s Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 JAN 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Zé Luís

Roger Mendes



FLS.	07
PROC.	024/17
C.M.	dlk

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 018/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 010/17
AUTORIA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	08
PROC.	02417
C.M.	RLP

Ofício nº 013/17-DL

Araraquara, 15 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
018/17	010/17	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.
019/17	022/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações no projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" e dá outras providências.
020/17	023/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	09
PROC.	024/17
C.M.	HL

OFÍCIO Nº 0253/2017

Em 15 de março de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 018/17
Projeto de Lei nº 010/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.892, de 09 de março de 2017, instituindo e incluindo no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 024/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	10
PROC.	024/17
C.M.	AU

LEI Nº 8.892

De 09 de março de 2017

Autógrafo nº 018/17 - Projeto de Lei nº 010/17

Autoria: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.



FLS.	42
PROC.	024/17
C.M.	APL

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/março/17 - Ano 112 - Nº 62.

.Republicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 15/março/17 - Ano 112 - Nº 63.